

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1579 DE 02 DE JULHO DE 2008.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1502 DE
09 DE OUTUBRO DE 2007 E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Municipal Nº. 1502 de 09 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, a via pública, “projetada V”, situada no loteamento urbano denominado “Arizona”, localizado no bairro Meireles, zona urbana da cidade de Tauá.”*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 02 de julho de 2008.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal